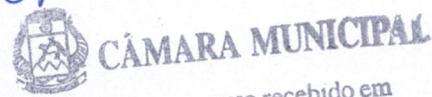


São João da Boa Vista, 11 de setembro de 2024.

Ofício nº 21/2024 **OFÍCIO DO EXPEDIENTE** N.º 1f3/2024

À

Câmara Municipal de São João da Boa Vista



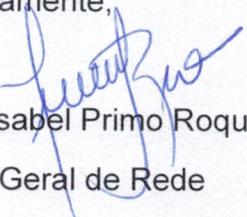
Documento recebido em
12/09/2024 15:37
Comissário

Prezados ,

Em resposta ao ofício nº 244/2024-dv, temos a esclarecer que:

1.1 Em se tratando de Empreendimentos dentro do Programa Minha Casa Minha Vida lastreado com recursos do FGTS, salientamos que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL atua tão somente como Agente Operador e Financeiro da Operação, cabendo ao Gestor do Produto (FGTS e Ministério das Cidades), o regramento das operações inclusive da cota de financiamento.

Atenciosamente,


Priscila Isabel Primo Roque
Gerente Geral de Rede
Ag. São João da Boa Vista/SP

A Disposição dos Vereadores
16.09.24
por delegado
Presidente